



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.227/1998

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAMBÉ – ACEC”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAMBÉ – ACEC”, com sede e foro nesta cidade.

ART. 2º. – A Entidade mencionada no Art. 1º., desta Lei, gozará de todos os benefícios do Poder Público Municipal, incluída a isenção de impostos e taxas municipais.

ART. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 26 de Novembro de 1998.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal
Administração

Alcides Alexandrino
Secretário Municipal de

Projeto nº 89/1998.

Autor: Executivo Municipal.